

# COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE – CFFC

## REQUERIMENTO Nº DE 2026 (Da Sra. Adriana Ventura)

Requer a realização de Audiência Pública para debater transparência, integridade metodológica e preservação de séries históricas (comparabilidade) de indicadores educacionais oficiais, com foco no Saeb/alfabetização e no Enade/Sinaes.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública no âmbito desta Comissão de Fiscalização Financeira e Controle – CFFC, para tratar de assunto de relevante interesse público relacionado à transparência, integridade metodológica e comparabilidade (preservação de séries históricas) dos indicadores oficiais produzidos e divulgados no âmbito do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb) e do Enade/Sinaes, bem como à governança e responsabilidades na cadeia de produção, validação e publicação desses resultados.

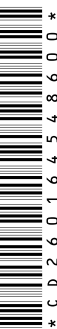
A audiência visa instruir e subsidiar o acompanhamento dos seguintes Requerimentos de Informação (RICs) agrupados: RIC 843/2025, RIC 1049/2025 e RIC 7143/2025.

Convidados sugeridos

### 1) Poder Executivo setorial (MEC)

- Secretaria-Executiva do MEC (ou representante designado);
- Secretarias finalísticas ligadas à educação básica e à educação superior (conforme organização vigente), para tratar de governança, prioridades e cronogramas.

### 2) Autarquia responsável (Inep)



- Presidência do Inep;
- Diretoria responsável pela Avaliação da Educação Básica (Saeb);
- Diretoria responsável pela Avaliação da Educação Superior (Enade/Sinaes).

### 3) Controle e auditoria

- Controladoria-Geral da União (CGU) – auditoria e recomendações em políticas educacionais e integridade/controles;
- Tribunal de Contas da União (TCU) – unidade pertinente, considerando o papel no controle externo e a competência prevista no art. 71 da CF.

### 4) Comunidade técnico-científica

- Pesquisadores e especialistas em avaliação educacional, psicometria, estatística aplicada e comparabilidade de séries;
- Entidades acadêmicas e núcleos de pesquisa com atuação em avaliação e indicadores.

## JUSTIFICAÇÃO

A transparência e a comparabilidade dos indicadores educacionais oficiais são essenciais para controle social, formulação de políticas públicas e fiscalização por esta Comissão. O Saeb é descrito pelo Inep como um conjunto de avaliações em larga escala para diagnóstico da educação básica, e o Enade integra o Sinaes, instituído por lei, compondo a base oficial de indicadores sobre educação superior.

O controle externo, a cargo do Congresso Nacional com auxílio do TCU, e os princípios da Administração Pública (incluindo publicidade e eficiência) fundamentam a necessidade de se esclarecer decisões de divulgação, mudanças metodológicas e salvaguardas de transparência associadas a indicadores oficiais.

Os RICs agrupados evidenciam o escopo do tema: o RIC 843/2025 trata do cronograma de publicação de resultados do Enade e demais indicadores do Sinaes; o RIC



1049/2025 questiona decisão sobre não divulgação de dados de alfabetização do Saeb 2023 e outros resultados; e o RIC 7143/2025 aborda mudanças metodológicas e métricas do Saeb, com ênfase em alfabetização, comparabilidade e transparência.

Além disso, o próprio Inep mantém páginas institucionais sobre o Saeb e sua divulgação de resultados, bem como publica notas técnicas relacionadas ao Saeb 2023, o que reforça a pertinência de discutir padrões mínimos de documentação, metadados e validação para preservar comparabilidade e auditabilidade.

Assim, a Audiência Pública permitirá consolidar informações, responsabilidades e melhorias concretas de governança e transparência, com foco em preservação de séries históricas, integridade metodológica e previsibilidade de divulgação.

Sala da Comissão, de de 2026.

Deputada **ADRIANA VENTURA**  
NOVO/SP

